IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DIMEL LTDA
R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110352310586843740001535500100012324910741243820 1
Criado em : 05/10/2023 14:48:04
Prococolo: 135231679534775 - Registrado na SEFAZ em: 05/10/2023 14:52:05

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45

Nota Fiscal: 000.123.249 - Série: 001

3523 1058 6843 7400 0153 5500 1000 1232 4910 7412 4382

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CST CORRETA: 560

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.